



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda  
ATA Nº 1/2021 - PLC-NPPD/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Cidade	Pontes e Lacerda / MT
Data	06 de maio de 2021
Convocação	Via e-mail, em 27 de abril de 2021.
Horário	Das 9h às 10h30
Local	Videoconferência via Google Meet (meet.google.com/jgp-bjxw-ues)

PRESEÇAS	
Participantes	Cargos/Funções
Renato Cesar Cani	Presidente
Daniel Dunck Cintra	Vice-presidente
Almir Gomes de Jesus	Membro - 1º suplente
Pâmella Marques de Arruda	Membro - 2º suplente
Wellington Fabrício Martins	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ABERTURA
Às 9h, o Presidente do NPPD, Renato Cesar Cani, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, passando aos informes gerais.
PAUTA
1 - Informes Gerais
<ul style="list-style-type: none"><li>Renato informou sobre as datas previstas para as próximas reuniões ordinárias da CPPD, a saber: última sexta-feira de cada mês ou últimas quinta e sexta-feira, a depender da extensão da pauta. Horário: 8h às 17h.</li><li>Renato comunicou que, na reunião da CPPD de 29 de abril, foi eleito para ocupar a vice-presidência da CPPD.</li></ul>
2 - Ordem do Dia
<ol style="list-style-type: none"><li>Informes gerais sobre o funcionamento do NPPD;</li><li>Demais assuntos sugeridos pelos membros.</li></ol>
3 - Deliberações
<ol style="list-style-type: none"><li><b>Sobre acesso ao SUAP:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Renato destacou que é preciso verificar a inserção dos novos membros no setor correspondente ao NPPD no SUAP, com as devidas permissões para emitir documentos e tramitar processos.</li><li><u>Encaminhamento:</u> Wellington providenciará a inserção dos novos membros no sistema.</li></ul></li><li><b>Sobre pareceres de contratações e renovações de contrato de professores substitutos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Renato informou que cabe ao NPPD emitir parecer técnico sobre contratações e renovações</li></ul></li></ol>

de contrato de professores substitutos, obedecendo ao seguinte trâmite: a partir de pedido do Departamento de Ensino, o NPPD emite o seu parecer observando os encargos didáticos atribuídos aos docentes da área de atuação, os limites estabelecidos na RAD, bem como os grupos a que os docentes pertencem (se possuem FG/CD/FCC, se desempenham pesquisa/extensão, etc.). Como regra geral, são necessárias entre 18 e 19 aulas a fim de fundamentar a contratação de docente substituto para a área.

- Renato destacou que as demandas de contratação e renovação de contrato requerem a tramitação com certa agilidade, a fim de não comprometer o andamento das atividades de ensino no Campus.
- Encaminhamentos: foi aprovado por unanimidade que, à medida que as demandas surgirem, os pareceres sejam escritos e assinados pelo presidente e vice-presidente, sendo em seguida encaminhados aos membros para ciência, via e-mail institucional. Em caso de discordância ou necessidade de revisão, os membros poderão se manifestar via e-mail e, se houver necessidade de discussão mais ampla, será convocada reunião. Os pareceres só serão encaminhados ao Departamento de Ensino após a ciência dos membros, via e-mail.

### **3. Sobre os processos de Avaliação de Desempenho Docente :**

- Renato informou sobre a tramitação dos processos de avaliação de desempenho, a saber: abertura do processo (CGGP); elaboração do relatório (servidor avaliado); conferência do relatório (CGGP); atribuição da pontuação (Departamento de Ensino, Coordenações de Pesquisa e Extensão); análise e parecer (NPPD); efetivação da progressão (Pró-pessoas/CGGP).

Em caso de discordância, o servidor avaliado deve interpor recurso à CPPD.

- Renato informou que a Minuta da nova Resolução sobre Avaliação de Desempenho Docente está tramitando na CPPD. Posteriormente, será submetida à análise e apreciação da comunidade docente do IFMT, antes de ser aprovada pelo CONSUP.
- Renato informou sobre a necessidade de solicitar à CPPD orientações a respeito dos procedimentos a serem adotados para aferição da nota da avaliação docente pelos discentes no contexto do trabalho remoto. Daniel e Pâmella destacaram a importância de haver orientação para avaliação de desempenho docentes pelos discentes, a fim de que haja correta interpretação dos itens do questionário.
- Renato informou sobre a seguinte demanda, apresentada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação: solicitar à CPPD orientações a respeito dos procedimentos a serem adotados para aferição da nota da avaliação docentes no que se refere ao item "Qualis" (considerar a área de atuação do docente ou a área na qual o Qualis seja maior).
- Encaminhamentos: (1) Renato verificará com outros campi (via CPPD) como se dá o processo de avaliação docente pelos discentes, a fim de ter mais informações para repensar o processo no nosso Campus; (2) Renato redigirá ofício destinado à CPPD pedindo esclarecimentos a respeito da aplicação do Qualis.

### **4. Sobre processos de solicitação de Retribuição por Saberes e Competências (RSC) :**

- Renato informou que, atualmente, a solicitação ocorre por meio de processo físico, devido a limitações do SUAP para inserção de documentos. O processo segue este trâmite: abertura da capa do processo (CGGP); montagem do processo (servidor interessado com orientação do NPPD); recepção do processo (comissão de recepção: presidente e vice do NPPD, representante da CGGP); emissão de parecer (comissão de recepção); sorteio dos avaliadores (presidente NPPD); prosseguimento das avaliações (CGGP); novos sorteios, se necessários (CGGP); concessão da Retribuição em caso de deferimento (Pró-pessoas).
- Renato informou sobre a necessidade de cadastrar novos avaliadores no SIMEC, em especial os membros do NPPD.
- Renato manifestou dúvida sobre os procedimentos para recurso de processo de RSC, ao que Almir destacou que, conforme Art. 11 da Resolução nº 28/2014/CONSUP/IFMT, em caso de discordância do resultado, a interposição de recurso deve ser feita diretamente à CPPD.
- Wellington informou que, no âmbito da CGGP, a servidora Rosicleia Moreira Santos continuará responsável pelo acompanhamento dos processos de RSC, no âmbito da CGGP.

### **5. Sobre os processos de avaliação de Estágio Probatório :**

- Renato informou que o NPPD deve indicar membro para compor as Comissões Especiais de Avaliação de Estágio Probatório. Dado o fato de que os membros Renato, Daniel e Almir não são estáveis, estão impedidos de compor essas comissões. Logo, o Núcleo indicará a professora Pâmella.
- Encaminhamentos: Renato entrará em contato com o Chefe do Departamento de Ensino a fim de buscar esclarecimentos para informar a Professora Pâmella a respeito do funcionamento e da tramitação dos processos, via e-mail.

**6. Sobre os editais de afastamento para pós-graduação e para licença capacitação :**

- Renato informou que o NPPD deve indicar membro para composição das comissões de avaliação para ambos os editais, quando da sua abertura.
- Encaminhamento: ficou aprovado por unanimidade que, quando da abertura dos editais, o Núcleo indicará um membro para compor a comissão de avaliação do edital de afastamento para pós-graduação e outro membro para compor a comissão de avaliação do edital para licença capacitação, a fim de não ocorrer sobrecarga de trabalho para um único membro.

**7. Sobre os pedidos de alteração de regime de trabalho (Dedicação Exclusiva) :**

- Renato informou que o trâmite do processo de alteração de regime de trabalho prevê a emissão de parecer por parte da CPPD. No entanto, sempre que, no decorrer da tramitação do processo, houver necessidade de manifestação por parte da Direção Geral do Campus, o NPPD pode ser provocado a emitir parecer técnico a respeito da demanda solicitada.
- Encaminhamento: em caso de o NPPD ser provocado a se manifestar em processos dessa natureza, ficou aprovado que será convocada reunião para discussão do caso, devido a se tratar de demanda complexa.

**8. Sobre elaboração de pareceres:**

- Renato informou que, sempre que provocado, o NPPD deverá se manifestar sobre os assuntos relativos ao acompanhamento da política docente no âmbito do IFMT. Trata-se de um órgão consultivo e de assessoramento, vinculado às Direções Gerais dos campi.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 10h30min e eu, Renato Cesar Cani, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Cesar Cani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 22:45:27.
- Pamella Marques de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/05/2021 22:48:57.
- Wellington Fabricio Martins, COORDENADOR - FG0001 - PLC-CGP, em 13/05/2021 08:20:11.
- Almir Gomes de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2021 12:31:31.
- Daniel Dunck Cintra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 15:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182013  
Código de Autenticação: 4755fc9c9e

